



CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 05

Processo Nº 5056287-30.2023.8.21.0001

RMA Nº 5138336-31.2023.8.21.0001

Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS

1. Esclarecimentos Iniciais	03	5. Análise Financeira	14
2. Análise Processual	04	Ativo	14
Estágio Processual	04	Evolução do Ativo	15
Cronograma Processual	05	Passivo	17
Eventos desde o Ajuizamento da RJ	06	Evolução do Passivo	18
Incidentes Processuais	08	Passivo Sujeito	19
Recursos Interpostos	09	Passivo Extraconcursal	20
3. Informações sobre a Recuperanda	10	Demonstração do Resultado	22
A Empresa	10	Evolução da Demonstração do Resultado.....	23
Quadro de Funcionários	11	Índices Financeiros	24
4. Atividades da Administração Judicial	13	Liquidez	24
		Endividamento	25
		6. Considerações Finais.....	26
		7. Glossário	27

1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **Jacoby Comércio de Legumes e Hortifrutigranjeiros Ltda.** e em documentos contábeis e gerenciais enviados por e-mail pela Recuperanda até 05/02/2024. Na ocasião foram apresentados os atos processuais realizados, tendo como seu último evento lançado no E-PROC o de número 222, em 05/03/2024. Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo nº 5056287-30.2023.8.21.0001.

Contudo, há que se fazer ressalvas na interpretação da alínea "c" da LRF, como bem discorre Marcelo Sacramone:

“O administrador judicial não tem a função de ser auditor do devedor, nem responderá pelo insucesso da atividade dele. A conferência de todas as informações prestadas pressupõe que o administrador judicial acompanha todo o desenvolvimento da atividade, como forma de atestar sua veracidade. Não foi isso que pretendeu a Lei, sob pena, inclusive, do custo de remuneração do referido profissional ser extremamente oneroso à devedora, conforme parâmetros de mercado.”

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro nas empresas analisadas.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.

Tiago Jaskulski Luz

OAB 71.444

2. Análise Processual

Estágio Processual



O Relatório de Atividades precedente foi apresentado em 01 de dezembro de 2023, tendo como último evento lançado n E-PROC o de número **190**, no qual restou certificado o decurso do prazo do Edital do parágrafo único do Art. 53 e Art. 7º , § 2º da Lei nº 11.101/2005.

No **Evento 196**, o Ministério Público manifestou-se pela confirmação da prorrogação do prazo do artigo 6º, § 4º, da Lei nº 11.101/05.

Na data de 14/12/2023, foi deferida a substituição da Administração Judicial para CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA (**Evento 199**).

No **Evento 212**, a CEASA/RS – Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S/A reiterou os termos apresentados no Evento 173, requerendo a comprovação nos autos do pagamento dos meses de junho, julho e agosto/2023.

Na sequência, no **Evento 213**, a Recuperanda se manifestou sobre as objeções apresentadas e requereu a convocação da assembleia geral de credores para deliberar sobre o plano de recuperação.

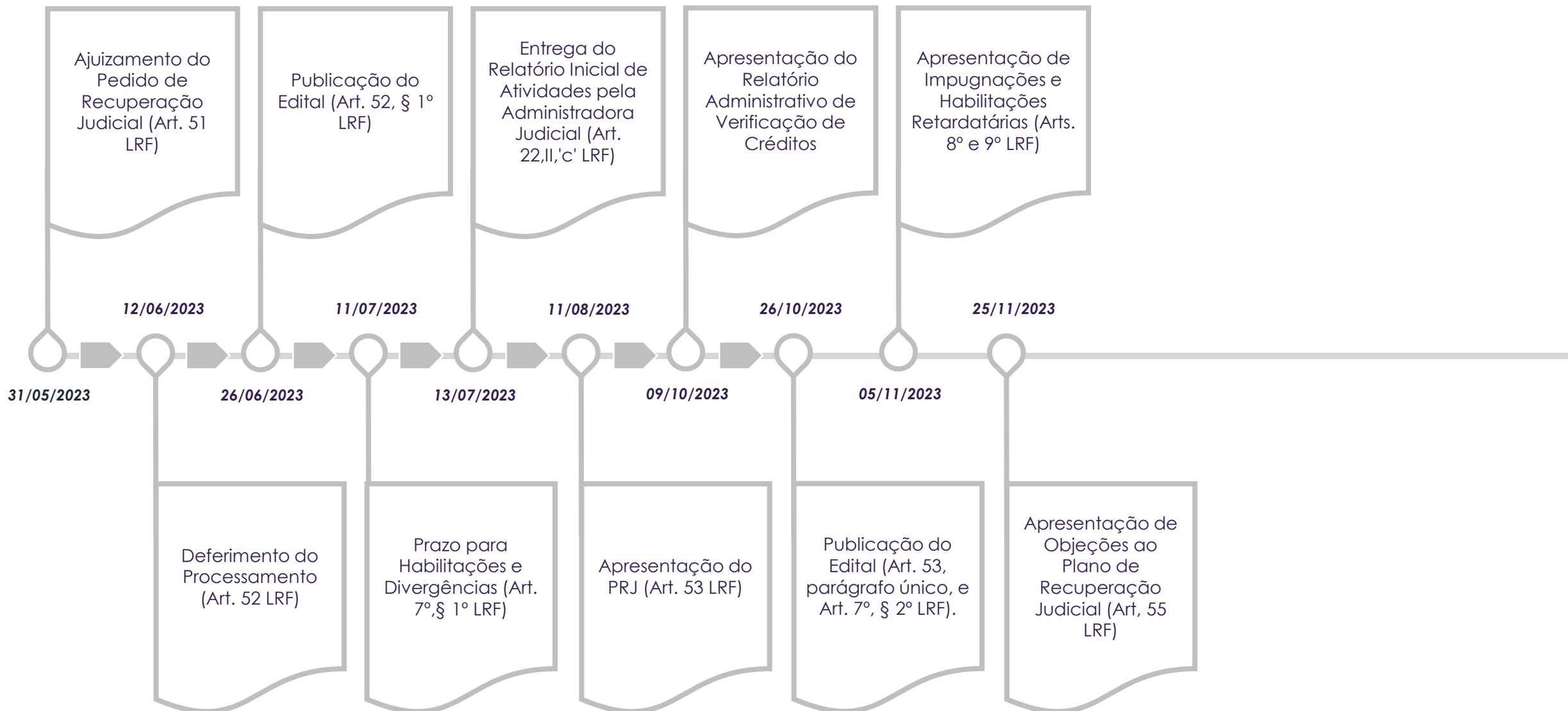
Sobreveio despacho, no **Evento 215**, intimando a Recuperanda para comprovar o pagamento dos valores de aluguéis em atraso de junho a agosto de 2023, sendo condição para o deferimento da prorrogação do *stay period*.

Em resposta, no **Evento 221**, a Recuperanda informou que o não pagamento se deu devido ao baixo faturamento nos referidos meses e que protocolou novo pedido de parcelamento dos aluguéis, bem como requereu: (i) o indeferimento do pedido de convalidação em falência; (ii) a prorrogação do período do *stay period* até o fim da AGC; e (iii) o deferimento do pedido de audiência de mediação para negociar os créditos dos aluguéis pendentes e, não sendo possível acordo, a autorização da adjudicação ou a venda de duas empilhadeiras para quitação/entrada dos aluguéis em favor da credora.

Esses são os atos ocorridos até a apresentação deste Relatório Mensal de Atividades.

2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
31/03/2023	PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA CAUTELAR EM CARÁTER ANTECEDENTE	1
31/05/2023	ADITAMENTO À CAUTELAR – PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	40
12/06/2023	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA – DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	46
13/06/2023	TERMO DE COMPROMISSO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	62
22/06/2023	EDITAL DO ARTIGO 52, § 1º DA LEI Nº 11.101/2005	71
11/0/2023	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	122
04/09/2023	1º MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	136
01/10/2023	DECISÃO DE PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD	155
02/10/2023	2º MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	168
09/10/2023	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS	175
25/10/2023	EDITAL DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 7, § 2º DA LEI 11.101/2005	179

2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
07/11/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	185
08/11/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADO PELO BANCO DO BRASIL	186
22/11/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADO PELO BRDE	187
24/11/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADO PELO BANRISUL	188
14/12/2023	PETIÇÃO CONJUNTA DE SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	197
14/12/2023	DECISÃO DE SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	199
18/12/2023	NOVO TERMO DE COMPROMISSO	208

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



Desde a data de apresentação do último Relatório Mensal de Atividades não houve o ajuizamento de novos incidentes. Assim, tem-se o seguinte incidente ajuizado:

PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5234958-75.2023.8.21.0001	Impugnação	Banco do Brasil	Incidente distribuído em 06/11/23. Em fase de instrução.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



Até o momento um recurso foi interposto contra as decisões proferidas:

PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5132838-06.2023.8.21.7000	Central de Abastecimento do Rio Grande do Sul S/A – Ceasa/RS	Contra as decisões dos eventos 11 e 25, que deferiu os pedidos liminares de suspensão de impedimento de acesso aos boxes, e de cobranças administrativas e locatícias.	Julgado prejudicado em razão da perda superveniente do objeto. Baixa definitiva em 02/10/2023.

3. Informações sobre a Recuperanda

A Empresa



A empresa em Recuperação Judicial, denominada JACOBY COMÉRCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, iniciou suas atividades em 23 de março de 1983, atuando no mercado como fornecedora de produtos alimentícios de natureza hortifrutigranjeira, desenvolvendo um portfólio amplo. A Recuperanda se manteve reconhecida comercialmente em sua área de atuação, sustentando uma boa relação com seus empregados e fornecedores de diversas regiões.

Conforme contrato social fornecido, trata-se de uma sociedade limitada, que tem o capital social totalmente integralizado de R\$ 235.000,00, dividido em 235.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, estando distribuídas entre os seguintes sócios:

NOME DOS ACIONISTAS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
SILVION EDGAR EBERHARDT JACOBY	119.850	R\$ 119.850,00	51%
MATHEUS LIPPERT JACOBY	115.150	R\$ 115.150,00	49%
TOTAL	235.000	R\$ 235.000,00	100%

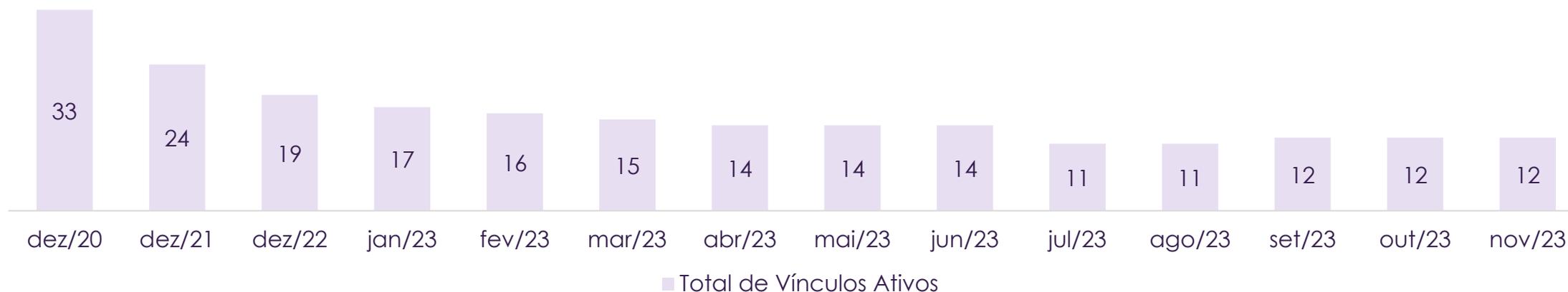
Destaca-se a divergência entre o valor de capital social registrado na documentação contábil da Recuperanda, de R\$ 925.000,00, em comparação com o contrato social anexado ao pedido de Recuperação Judicial. A empresa foi questionada se possui contrato social com o valor atualizado, não tendo respondido até a elaboração do presente relatório.

3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários



Conforme relatório de folha de pagamento, a empresa não realizou admissões ou demissões entre outubro e novembro de 2023, contando com o total de 12 funcionários ativos ao final deste último mês, sendo 2 destes os sócios da Recuperanda.



JACOBY COMERCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	dez/20	dez/21	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
Ativos	33	24	19	17	16	15	14	14	14	11	11	12	12	12
Afastados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desligados	-	-	1	2	1	1	1	-	-	2	-	-	-	-
Total de Vínculos	33	24	19	17	16	15	14	14	14	11	11	12	12	12

3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários (Valores em R\$)



JACOBY COMERCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	out/23	nov/23	Varição R\$ out-nov/23
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	686.236,21	656.033,50	(30.202,71)
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	3.885,37	3.901,77	16,40
FGTS A RECOLHER	166.189,97	167.277,37	1.087,40
INSS A RECOLHER	461.378,97	461.034,65	(344,32)
RESCISÕES CONTRATO A PAGAR	21.258,90	7.131,71	(14.127,19)
SALÁRIOS A PAGAR	10.787,00	16.688,00	5.901,00
FÉRIAS A PAGAR	3.866,00	-	(3.866,00)
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	18.870,00	-	(18.870,00)

No quadro acima, detalhamos a posição por rubrica das obrigações trabalhistas no relatório contábil, do último mês apresentado até o último fornecido. O saldo total de obrigações com pessoal foi de R\$ 656.033,50 em novembro/23, englobando obrigações de folha e previdenciárias, como INSS e FGTS. A principal movimentação observada nos meses apresentados diz respeito ao decréscimo de R\$ 18,9 mil em Indenizações Trabalhistas a Pagar.

4. Atividades da Administração Judicial

No período do presente relatório o acompanhamento das atividades da Recuperanda foi realizado através da análise da escrituração contábil franqueada à Administradora Judicial e reuniões de acompanhamento realizadas com os sócios administradores, com o procurador na recuperação judicial e com o consultor responsável pelo plano de recuperação da empresa.

Registra-se a reunião presencial realizada com o Sócio Matheus Jacoby e com o procurador Jailson Soares no dia 31/01/2024 com posterior vistoria às instalações da empresa pelo representante da Administradora Judicial, com nova reunião on line no dia 11/03/2024 com o procurador e o consultor financeiro.

Nesse período restou ajustado entre a Administradora Judicial e a Recuperanda de que serão apresentadas as datas para a realização da Assembleia Geral de Credores, e de que a empresa está em negociação com credores para a apresentação de um adendo ao Plano de Recuperação Judicial.

A empresa noticiou que vem encontrando dificuldades para compor com a CEASA os aluguéis em atraso relativos a três meses, mas que já formalizou uma proposta pendente de análise pela Credora.

Ao lado seguem as fotos registradas durante a visita.



5. Análise Financeira

Ativo (Valores em R\$)



JACOBY COMERCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	out/23	nov/23	out-nov/23	
			Var R\$	Var %
Ativo	10.534.661	10.585.748	51.086	0,5%
Circulante	9.173.210	9.227.338	54.128	0,6%
Disponibilidades	49.561	120.518	70.957	143,2%
Clientes	673.578	614.899	(58.678)	-8,7%
Estoques	140.642	127.346	(13.296)	-9,5%
Impostos a Recuperar	1.171	1.171	-	0,0%
Adiantamentos a Fornecedores	8.306.801	8.350.633	43.831	0,5%
Adiantamentos a Funcionários	-	11.879	11.879	-
Outros Créditos	1.458	893	(565)	-38,8%
Não Circulante	1.361.451	1.358.410	(3.042)	-0,2%
Realizável a Longo Prazo	1.138.692	1.138.692	-	0,0%
Adiantamentos a Pessoas Ligadas	1.138.692	1.138.692	-	0,0%
Investimentos	38.669	38.669	-	0,0%
Imobilizado	184.090	181.048	(3.042)	-1,7%

5. Análise Financeira

Ativo | Evolução do Ativo



Entre dezembro de 2020 e novembro de 2023, a Recuperanda apresentou aumento de **18,9%** em seu ativo, passando de **R\$ 8.901.646,98** para **R\$ 10.585.747,67**. As principais variações referem-se ao incremento de R\$ 4,1 milhões na conta **Adiantamentos a Fornecedores** e ao decréscimo de R\$ 2,9 milhões em **Disponibilidades**.

Na análise da composição atual dos ativos da empresa Jacoby Comércio de Legumes e Hortifrutigranjeiros Ltda., percebe-se que, em novembro/23, 87,2% dos valores estavam concentrados no Ativo Circulante, em especial na conta **Adiantamento a Fornecedores (R\$ 8.350.632,57)**, a qual apresentou redução de R\$ 43,8 mil entre outubro e novembro/23. Destaca-se também a rubrica **Clientes**, que apresentou decréscimo de R\$ 58,7 mil, finalizando o período com saldo de **R\$ 614,9 mil**.

Em relação ao **Imobilizado**, a Recuperanda vem contabilizando regularmente a depreciação, estando seus bens depreciados na ordem de 56,3% em novembro/23.



5. Análise Financeira

Ativo | *Evolução do Ativo*



O Ministério Público se manifestou nos autos do processo (Evento 23) questionando a Recuperanda sobre a natureza das contas **Adiantamentos a Fornecedores** e **Adiantamentos a Pessoas Ligadas**, e a razão pelo seu valor ser tão expressivo. No Evento 28 a empresa trouxe a seguinte explicação:

“Adiantamentos a Fornecedores: a grande maioria dos adiantamentos a fornecedores trata de mercadorias pagas a fornecedores que estão aguardando o envio de mercadoria. São fornecedores que em muitos casos já não existem mais por se tratarem de produtores sazonais, alguns casos se tratam de mercadorias entregues a menor que comprado ou em condições inadequadas para comercialização. Parte do saldo são saldo de contas antigas que foram trazidas no balanço que em seu devido tempo teremos que auditar a fim de entender sua origem adequada.

Adiantamentos a partes ligadas: são adiantamentos que devem ser conciliados junto ao passivo da empresa para equalização do valor.”

A partir da resposta trazida pela Recuperanda, esta Administração Judicial entende que a empresa deve realizar a baixa dos valores das mercadorias que não irá receber ou daquelas que recebeu e não irá utilizar. Para validar se a informação prestada pela empresa está correta, seria necessário que a Recuperanda fornecesse documentação comprobatória (notas fiscais) da compra destes produtos e a lista de cadastro dos fornecedores dos quais ocorreram as aquisições.

5. Análise Financeira

Passivo (Valores em R\$)



JACOBY COMERCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	out/23	nov/23	out-nov/23	
			Var R\$	Var %
Passivo	10.408.751	12.164.572	1.755.821	16,9%
Circulante	3.692.410	2.527.793	(1.164.617)	-31,5%
Fornecedores	315.672	270.590	(45.082)	-14,3%
Débitos Trabalhistas	686.236	656.034	(30.203)	-4,4%
Débitos Tributários	544.640	548.251	3.612	0,7%
Débitos Trabalhistas Parcelados CP	215.242	215.242	-	0,0%
Débitos Tributários Parcelados CP	306.696	306.696	-	0,0%
Empréstimos e Financiamentos	426.554	63.286	(363.268)	-85,2%
Duplicatas Descontadas	120.095	149.726	29.630	24,7%
Aluguel a Pagar	996.823	229.736	(767.087)	-77,0%
Outros Débitos	80.452	88.233	7.781	9,7%
Não Circulante	6.481.681	9.402.119	2.920.438	45,1%
Empréstimos e Financiamentos	4.798.439	452.795	(4.345.644)	-90,6%
Débitos Trabalhistas Parcelados LP	387.069	387.069	-	0,0%
Débitos Tributários Parcelados LP	384.309	384.309	-	0,0%
Partes Relacionadas	423.809	423.809	-	0,0%
Fornecedores RJ	488.056	2.979.086	2.491.029	510,4%
Credores Trabalhistas RJ	-	69.794	69.794	-
Credores Bancários RJ	-	4.705.258	4.705.258	-
Patrimônio Líquido	234.660	234.660	-	0,0%
Capital Social	925.000	925.000	-	0,0%
Lucros Acumulados	(690.340)	(690.340)	-	0,0%

5. Análise Financeira

Passivo | Evolução do Passivo

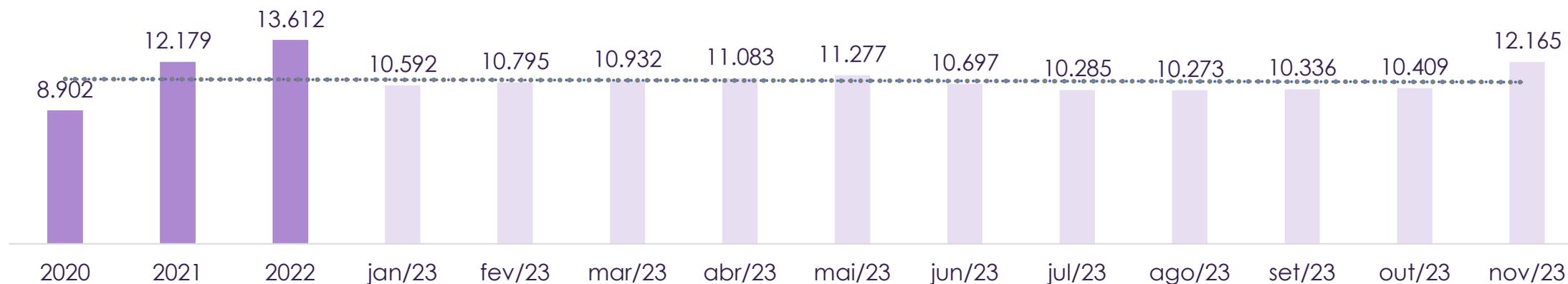


O Passivo da empresa Jacoby Comércio de Legumes e Hortifrutigranjeiros Ltda. totalizou **R\$ 12.164.571,82** ao final de novembro/23, estando 78,8% das obrigações concentradas no Passivo Não Circulante (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido). Neste último mês a Recuperanda realizou algumas reclassificações contábeis, criando as rubricas **Credores Trabalhistas RJ**, com saldo de **R\$ 69,8 mil** e **Credores Bancários RJ**, para onde foram realocados a maior parte dos valores que constavam anteriormente em Empréstimos e Financiamentos (Não Circulante), totalizando **R\$ 4,7 milhões**. A conta **Fornecedores RJ** aumentou seu saldo em **R\$ 2,5 milhões** entre outubro e novembro/23, não sendo possível identificar sua contrapartida. Já **Aluguéis a Pagar** sofreu um decréscimo de **R\$ 767,1 mil**.

Não ocorreram movimentações no Patrimônio Líquido da Recuperanda no período.

Entre dezembro de 2020 e novembro de 2023, o Passivo apresentou incremento de **R\$ 3,3 milhões**, sobretudo em razão do acréscimo de R\$ 4,7 milhões em Credores Bancários RJ e de R\$ 3 milhões em Fornecedores RJ.

Passivo
(Valores em milhares de R\$)



5. Análise Financeira

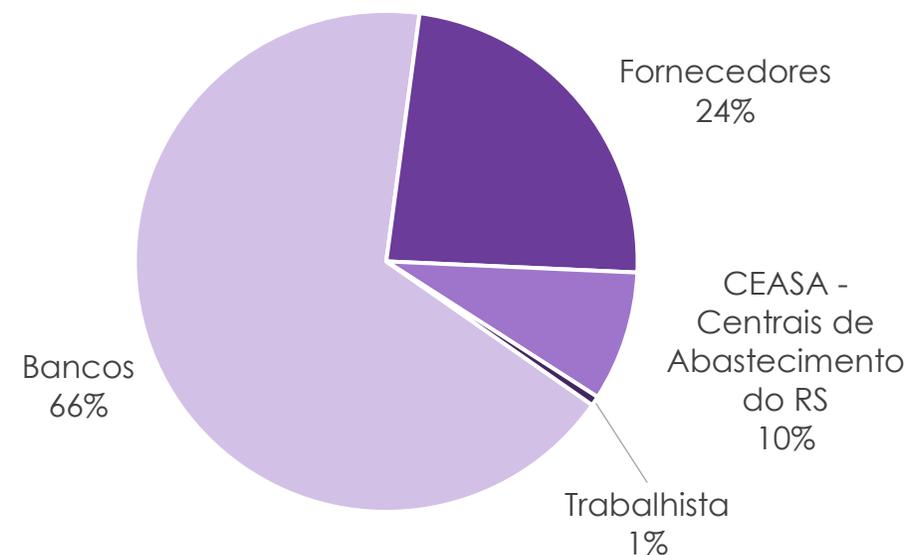
Passivo | Passivo Sujeito (Valores em R\$)



No pedido inicial de Recuperação Judicial, a companhia informou possuir **endividamento sujeito total de R\$ 7.583.885,92**.

De acordo com dados apresentados no ajuizamento da ação, assim se distribuía os **débitos sujeitos**:

Endividamento Sujeito	Valor	%
Bancos	4.995.466,97	65,9%
Fornecedores	1.781.335,61	23,5%
CEASA - Centrais de Abastecimento do RS	757.626,68	10,0%
Trabalhista	49.456,66	0,7%
Total	7.583.885,92	100,00%



5. Análise Financeira

Passivo | Passivo Extraconcursal (Valores em R\$)



Em relação ao passivo extraconcursal, o montante relacionado no momento do ajuizamento da ação foi de **R\$ 2.214.580,48**, que se distribuía da seguinte forma:

Posição no ajuizamento da ação, conforme balancete de dezembro/22		
Passivo Extraconcursal Fiscal	Valor	%
INSS a Recolher	931.382,22	42,1%
Parcelamento de Impostos Federais	467.760,70	21,1%
IRPJ a Recolher	378.488,46	17,1%
Contribuição Social a Recolher	209.163,42	9,4%
FGTS a Recolher	144.526,25	6,5%
INSS S/ Produtor Rural a Recolher	48.873,54	2,2%
Parcelamento Multa RFB Cod 3624	14.374,98	0,6%
IRF S/ Assalariado a Recolher	12.850,61	0,6%
Outros	7.160,30	0,3%
Total	2.214.580,48	100,00%

De acordo com os demonstrativos contábeis remetidos pela Companhia, as obrigações tributárias e previdenciárias totalizaram **R\$ 2.473.748,12** em novembro de 2023:

Posição em novembro/23		
Passivo Extraconcursal Fiscal	nov/23	%
INSS a Recolher	1.063.345,84	43,1%
Parcelamento de Impostos Federais	467.760,70	18,9%
IRPJ a Recolher	430.458,09	17,3%
Contribuição Social a Recolher	248.650,35	10,0%
FGTS a Recolher	167.277,37	6,7%
INSS S/ Produtor Rural a Recolher	55.053,29	2,2%
Parcelamento Multa RFB Cod 3624	14.374,98	0,6%
IRF S/ Assalariado a Recolher	16.510,28	0,7%
Outros	10.317,22	0,5%
Total	2.473.748,12	100,0%

Obs: As rubricas INSS a Recolher, IRPJ a Recolher e Contribuição Social a Recolher são compostas pelos seus saldos correntes e por valores correspondentes a parcelamentos de curto e longo prazo.

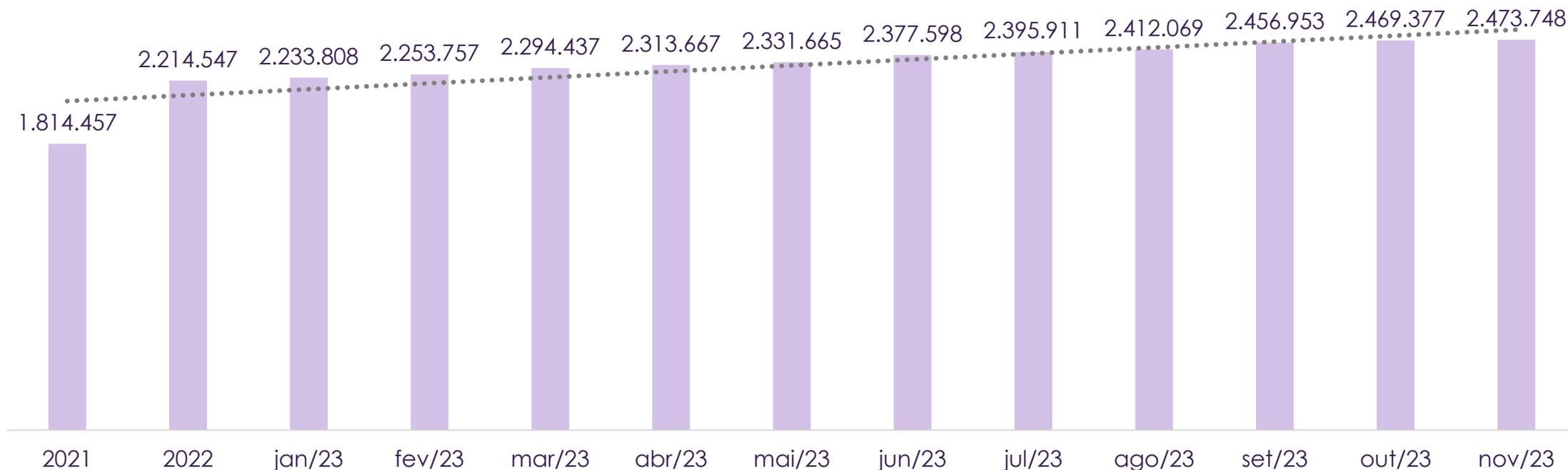
5. Análise Financeira

Passivo | Passivo Extraconcursal



O passivo fiscal, englobando obrigações tributárias e previdenciárias, apresentou aumento de 105,2% entre dezembro/20 e novembro/23, representando 20,7% do total do Passivo ao final do período, sem considerar o Patrimônio Líquido. 68,8% das obrigações fiscais da Recuperanda estavam alocadas no Passivo Circulante, ou seja, com prazo de liquidação inferior a 12 meses, sendo compostas majoritariamente por INSS.

**Evolução do Passivo Fiscal
(Valores em R\$)**



5. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado (Valores em R\$)



JACOBY COMERCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	out/23	nov/23	out-nov/23	
			Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	615.240	582.493	(32.747)	-5,3%
(-) Deduções	(139)	(242)	(102)	73,4%
Receita Líquida	615.101	582.252	(32.849)	-5,3%
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	(421.424)	(335.243)	86.181	-20,5%
Resultado Bruto	193.677	247.009	53.332	27,5%
Margem Bruta	31,5%	42,4%		
(-) Despesas com Pessoal	(54.312)	(72.829)	(18.517)	34,1%
(-) Despesas Gerais	(97.345)	(77.897)	19.448	-20,0%
(-) Despesas Não-Dedutíveis	-	(1.767.696)	(1.767.696)	-
(-) Despesas Tributárias	(8.648)	(6.470)	2.179	-25,2%
(+/-) Outras Receitas e Despesas	946	946	-	0,0%
Resultado Operacional	34.317	(1.676.937)	(1.711.254)	-4986,7%
Margem Operacional	5,6%	-288,0%		
(+/-) Resultado Financeiro	(14.806)	(11.857)	2.949	-19,9%
(+) <i>Receitas Financeiras</i>	910	857	(53)	-5,8%
(-) <i>Despesas Financeiras</i>	(15.716)	(12.713)	3.002	-19,1%
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	19.511	(1.688.794)	(1.708.305)	-8755,8%
(-) Provisão p/ IR e CSLL	(14.029)	(15.941)	(1.912)	13,6%
Resultado Líquido	5.482	(1.704.735)	(1.710.217)	-31197,7%
Margem Líquida	0,9%	-292,8%		

5. Análise Financeira

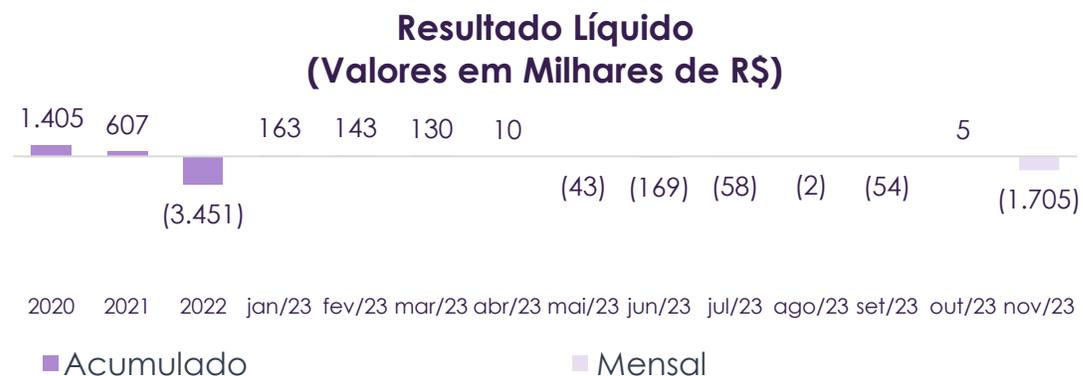
Demonstrativo do Resultado | Evolução da Demonstração do Resultado



A Recuperanda apresentou decréscimo de 5,3% em sua receita bruta em novembro/23, totalizando R\$ 582,5 mil. Os custos da empresa tiveram queda significativa, de 20,5%. A rubrica Despesas Não-Dedutíveis, que restou zerada em outubro/23, apresentou retificação do seu saldo, totalizando um aumento R\$ 1,8 milhão neste último mês, referentes a pagamentos de frete para dois fornecedores, conforme Livro Razão. Esta Administração Judicial questionou a empresa o motivo dessa retificação, e trará a resposta da Recuperanda no próximo relatório.

A partir do narrado, o resultado bruto foi insuficiente para cobrir as despesas da empresa, resultando em **prejuízo líquido** na ordem de **R\$ 1,7 milhão**.

A Jacoby acumula **prejuízo líquido** de **R\$ 1,6 milhão** no exercício de 2023, principalmente em razão do resultado negativo deste último mês.



5. Análise Financeira

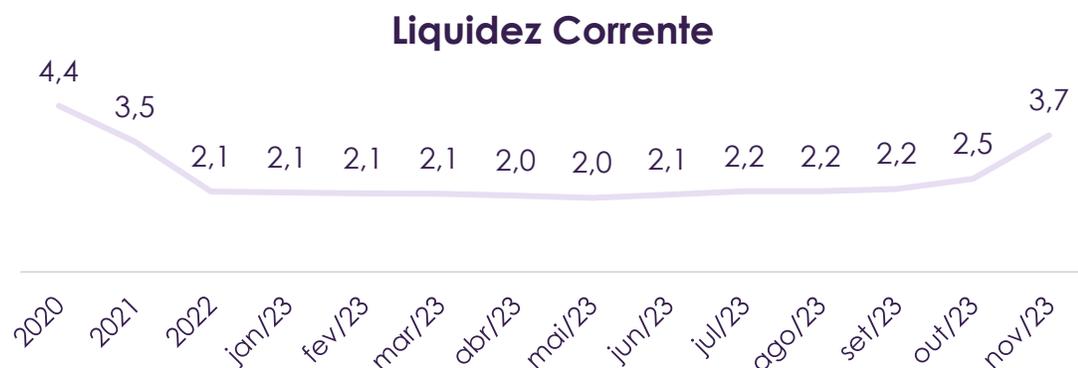
Índices Financeiros | Liquidez



Os índices de liquidez refletem a capacidade de pagamentos das obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes indicadores são extraídas unicamente do Balanço Patrimonial e verificam se os valores de disponibilidade da empresa são suficientes para essas obrigações.

Liquidez Corrente | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis em igual termo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0, assim para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis com os valores disponíveis no curto prazo. Percebe-se que no encerramento de 2020 a Jacoby possuía R\$ 4,4 para cobertura de seus Passivos Circulantes. Apesar da redução para R\$ 3,7 em novembro/23, o valor ainda se encontra acima do mínimo ideal.

Liquidez Geral | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, desconsiderando os valores de Investimentos, Imobilizado e Intangível. Aqui é possível verificar que, ao se analisar curto e longo prazo juntos, o indicador demonstra incapacidade da empresa de cobrir suas obrigações pela primeira vez a partir do último mês de análise.



5. Análise Financeira

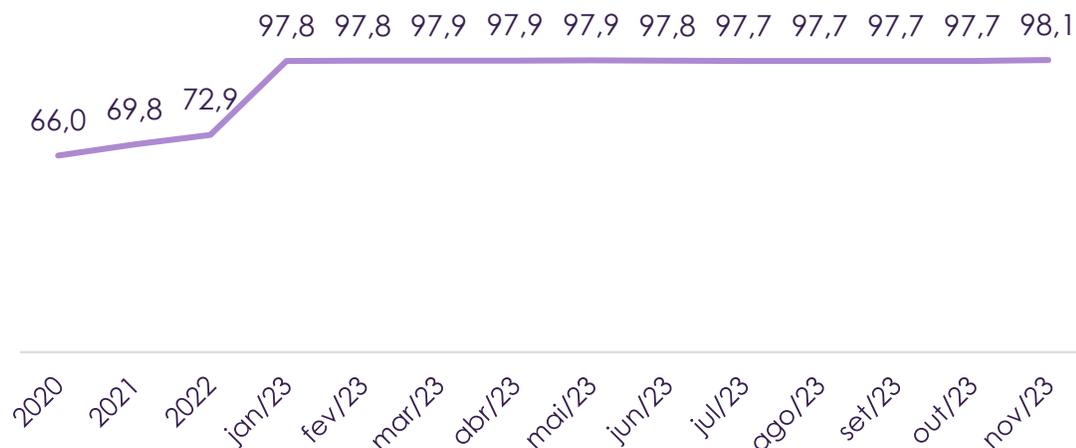
Índices Financeiros | Endividamento



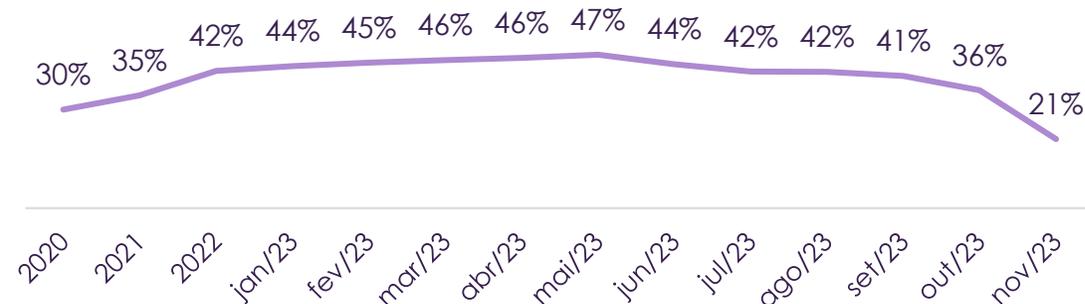
Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros no financiamento dos ativos ou dos investimentos da empresa, conforme Flávio K. Málaga. Dessa forma, para cada R\$ 100,00 de ativos ou investimentos da Recuperanda em novembro/23, 98,1% destes eram financiados por capital de terceiros.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento destas, significando pressão de caixa. No caso em tela, observa-se que apenas 21,2% das obrigações da Companhia estavam alocadas no curto prazo em novembro/23.

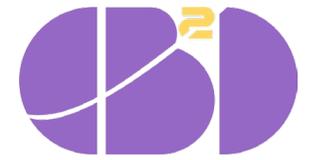
Grau de Endividamento



Composição de Endividamento



6. Considerações Finais



As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da empresa.

Ressalta-se que os demonstrativos contábeis de novembro/23, franquados administrativamente, não estavam devidamente assinados.

Deste modo a Administradora Judicial requer a juntada aos autos do presente Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda Jacoby Comércio de Legumes e Hortifrutigranjeiros Ltda.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
Tiago Jaskulski Luz
OAB 71.444

7. Glossário

- “AGC” – Assembleia Geral de Credores
- “AH” – Análise Horizontal
- “AJ” – Administração Judicial
- “AV” – Análise Vertical
- “BP” – Balanço Patrimonial
- “CND” – Certidão Negativa de Débitos
- “DRE” – Demonstração de Resultado
- “LRF” – Lei de Recuperações e Falências
- “PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- “PRJ” – Plano de Recuperação Judicial
- “RJ” – Recuperação Judicial
- “DAU” – Dívida Ativa da União
- “PL” – Patrimônio Líquido



CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385

• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301

• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000